

ID: 1D2B084A6CFB4

Gabinete do Prefeito Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

DECRETO Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme Decreto nº 013, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2025 para provimento de cargos vagos e temporários, bem como Cadastro de Reserva, conforme relação constante no **Anexo I** deste edital.

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Gil-PI, situada na Rua José Noronha, nº 312, Centro, Monsenhor Gil-PI, no período de **04 a 10 de abril de 2025**, no horário das **08h às 12h** e das **14h às 17h**, munidos da documentação exigida para admissão:

- Ter nacionalidade brasileira.
- Caso tenha nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- Apresentar declaração da Justiça Eleitoral de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos ou completar até a data da contratação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- Apresentar declaração de que não estará acumulando cargo público;
- Caso já ocupe um cargo de professor, apresentar declaração comprovando que possui disponibilidade de carga horária que suporte outro cargo de professor.
- Não possuir antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, comprovados mediante atestados expedidos pelas polícias militar, civil e federal, bem como justiça estadual e federal.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

ANEXO I**CONVOCADOS
 EDITAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

COD. 107 - CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
06	MATIAS ALVES DA SILVA	65,5	CONVOCADO

Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;

k) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação dos documentos exigidos acarretará na perda do direito à contratação.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de MONSENHOR GIL-PI, em 03 de abril de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
 Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
 Dados: 2025.04.03 14:31:37 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: DE91E5155ADB4

Gabinete do Prefeito Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

LEI Nº 663 DE 02 DE ABRIL DE 2025

CRIA CARGOS NOS QUADROS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI, ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUANTIDADES, REMUNERAÇÕES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Monsenhor Gil, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI os seguintes cargos, com as respectivas quantidades, remunerações e atribuições:

CARGO	QUAN. T.	VENCIMENTO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
MEREDEIRA	24	1.518,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	40H SEMANAIS	PREPARAR E DISTRIBUIR A MERENDA ESCOLAR, MANTER A HIGIENE DA COZINHA E UTENSÍLIOS, CONTROLAR OS ESTOQUES DE ALIMENTOS E SEGUIR OS CARDÁPIOS ESTABELECIDOS.
ZELADOR	23	1.518,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	40H SEMANAIS	REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTROLAR MATERIAIS DE LIMPEZA, AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS E APOIAR EVENTOS INSTITUCIONAIS.
CUIDADOR DE APOIO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	17	1.518,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	40H SEMANAIS	AUXILIAR ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES ESCOLARES E PESSOAIS, GARANTINDO INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO AMBIENTE EDUCACIONAL, APOIAR PROFESSORES

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)

Gabinete do Prefeito



Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUXILIAR DE SALA	13	1.518,00	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	40H SEMANAIS	EM SALA DE AULA, AUXILIAR ALUNOS EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E MANTER ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR.
PROFESSOR DE APOIO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	10	2.433,88	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	20H SEMANAIS	DESENVOLVER ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ADAPTADAS, AUXILIAR NA INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COLABORAR COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Monsenhor Gil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil-PI, 02 de abril de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Sancionada, registrada, numerada, promulgada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob o número 663 (seiscentos e sessenta e três), aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS
Chefe de Gabinete

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito



Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

2. Despesas com pessoal
Os limites de gastos do poder EXECUTIVO podem ser visualizados no quadro a seguir:

Despesa com pessoal do poder Executivo (LRF art. 20)		
	R\$ 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 51.498.624,66	-
Despesa com pessoal computável nos Últimos 12 meses	R\$ 25.226.930,63	48,99%
Limite de alerta (art.59, § 1º II da LRF)	R\$ 25.028.331,58	48,60%
Limite prudencial (Art. 22, § único da LRF)	R\$ 26.418.794,45	51,30%
Limite legal (art.20 da LRF)	R\$ 27.809.257,32	54%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 2 semestre de 2024. Publica DOP ANO V - EDIÇÃO 910 EM 05/02/2025

Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder se encontra dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 95% do referido limite.

3. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

A realização do mencionado teste seletivo pressupõe um aumento estimado da despesa com pessoal anual no valor de **R\$ 1.083.189,41**, com a contratação de estimada de 40 profissionais deste teste seletivo conforme abaixo discriminado:

Cargo/função (a)	cargo horaria (Hs)	Quantidade de vagas (b)	Remuneração R\$	Montante Folha (d) (=BX(C))	Montante 13º (e)	Férias (f)	Encargos sociais 10 meses (G)	Montante (h) = (Dx11) + E+f+G
MERENDEIRA	40h	24	R\$ 1.518,00	36432,00	36432,00	12144,00	49547,52	462443,52
ZELADOR(A)	40h	23	R\$ 1.518,00	34914,00	34914,00	11638,00	47483,04	443175,04
CUIDADOR APOIO	40h	17	R\$ 2.398,44	40773,48	40773,48	13591,16	55451,93	517551,37
AUXILIAR DE SALA	40h	13	R\$ 1.518,00	19734,00	19734,00	6578,00	26838,24	250490,24
PROFESSOR - APOIO AEE	40h	10	R\$ 2.433,88	24338,80	24338,80	8112,93	33100,77	308940,50
TOTAL			R\$ 156.192,28	R\$ 156.192,28	R\$ 156.192,28	R\$ 52.064,09	R\$ 212.471,80	R\$ 1.982.600,67
DESPESA TOTAL ANO								
R\$ 1.982.600,67								
DESPESA ANO/10 MESES								
R\$ 198.260,07								

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito



Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

ANEXO I – Parecer do Órgão de Controle Interno

(Art.3º, inciso II da Resolução nº 23/16)

O órgão de controle interno do Poder Executivo do Município de Monsenhor Gil foi instituído pela Lei municipal de nº 003 de 14 de abril de 2009, publicada no DOM e seus membros foram nomeados por intermédio da Portaria nº 0006, 02 de janeiro de 2025.

Trata-se de análise de impacto financeiro da criação desses cargos e quantidades se forem todos utilizados com total ESTIMADO de 101 vagas para os cargos:

Cargo/função (a)
MERENDEIRA
ZELADOR(A)
CUIDADOR APOIO AO AEE
AUXILIAR DE SALA
PROFESSOR - APOIO AEE

Objetos do PROJETO DE LEI Nº 006 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 tendo em vista as exigências dos artigos 19, 20, II e 21 da Lei Complementar nº 101/00 bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Constatamos que:

1. Autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e previsão no orçamento anual

O município de Monsenhor Gil possui autorização legislativa através da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 651, publicada no DOP ANO IV – EDIÇÃO 757 em 03/07/2024, art.27 para as disposições relativas as despesas do município com pessoal e encargos sociais para a realização de contratação no exercício de 2025 e que a lei orçamentária anual nº 656, publicada no DOP ANO IV – EDIÇÃO 875 EM 16/12/2024, possui na atividade de cada unidade gestora favorecida com o aumento de pessoal decorrente do citado EDITAL, dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 3.1.90.04-CONTRATAÇÃO PRO TEMPO DETERMINADO.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito



Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO / MÊS- NOVOS CONTRATADOS

MÊS	VALORES R\$	
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 218.086,07
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 218.086,07
MARÇO	R\$ 198.260,07	R\$ 218.086,07
ABRIL	R\$ 198.260,07	R\$ 218.086,07
MAIO	R\$ 198.260,07	R\$ 218.086,07
JUNHO	R\$ 198.260,07	R\$ 218.086,07
JULHO	R\$ 198.260,07	R\$ 218.086,07
AGOSTO	R\$ 198.260,07	R\$ 218.086,07
SETEMBRO	R\$ 198.260,07	R\$ 218.086,07
OUTUBRO	R\$ 198.260,07	R\$ 218.086,07
NOVEMBRO	R\$ 198.260,07	R\$ 218.086,07
DEZEMBRO	R\$ 198.260,07	R\$ 218.086,07
TOTAL NO EXERCÍCIO	R\$ 1.982.600,67	R\$ 2.617.032,89

Onde os limites de gastos do poder EXECUTIVO previstos com as contratações visualizados no quadro a seguir:

Despesa com pessoal do poder Executivo (LRF art. 20)		
	R\$ 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 51.498.624,66	-
Despesa com pessoal computável nos Últimos 12 meses	R\$ 27.209.531,30	52,84%
Limite de alerta (art.59, § 1º II da LRF)	R\$ 25.028.331,58	48,60%
Limite prudencial (Art. 22, § único da LRF)	R\$ 26.418.794,45	51,30%
Limite legal (art.20 da LRF)	R\$ 27.809.257,32	54%

Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder permanece dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 95% do referido limite.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com


(Continua na página seguinte)

**Gabinete do
Prefeito**

 Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS - EDUCAÇÃO
Programação de Trabalho: 12.361.0030.2201.0000 – Remuneração do Magistério – Ensino Fundamental -70%
Saldo disponível das dotações: R\$ 8.827.243,75
Valor da despesa a ser deduzido das Dotações: R\$ 1.126.179,70
Suficiência de Dotações ou Necessidade de Suplementação Orçamentária: SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS - EDUCAÇÃO
Programação de Trabalho: 12.365.0035.2262.0000 – Remuneração do Magistério – Ensino Infantil – 70% FUNDEB
Saldo disponível das dotações: R\$ 1.755.241,31
Valor da despesa a ser deduzido das Dotações: R\$ 856.420,97
Suficiência de Dotações ou Necessidade de Suplementação Orçamentária: SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO

Ante o exposto, conclui-se que o município de Monsenhor Gil - PI tem capacidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes com pessoal.


MICAEL ALVES DA SILVA
 CONTROLADORA DO MUNICÍPIO

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 2258BE95F17E4


 ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
 CNPJ: 01.612.601/0001-18
 Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
 PAQUETÁ-PI
**EXTRATO DE CONTRATO**
Instrumento: Contrato nº 016/2025.

OBJETO: Fornecimento de material de construção, voltado para a demanda das Secretarias Municipais de Administração e Educação de Paquetá-PI (LOTES 1 e 2).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ.

CONTRATADA: SIMONE NUNES DA SILVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.646.509/0001-58, com sede na Praça Josino Ferreira, nº 152, centro, CEP 64.600-096, Picos-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 002/2025/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 1011/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 478.886,75 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais, setenta e cinco centavos).

FUNTE DE RECURSOS:

PROJETO ATIVIDADE	FUNTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.2201.0000; 15.452.0011.2401.0000; 12.361.0016.2503.0000; 12.361.0014.2701.0000; 12.361.0014.2703.0000; 12.361.0014.2707.0000; 10.301.0020.2614.0000; 10.301.0020.2601.0000; 10.301.0020.2602.0000; 10.301.0020.2618.0000; 10.301.0020.2619.0000; 08.244.0023.2806.0000; 28.244.0023.2821.0000; 08.244.0023.2908.0000.	500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – FUNDEB – Complementação da União VAAF; 542 – FUNDEB – Complementação da União VAAT.	33.90.30 – Material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

ID: A848CBE997304


**PALMEIRA
DO PIAUÍ**

 Secretaria Municipal
 de Educação

 Praça Né Luz, 122, Centro
 CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.372/0001-44

PORTARIA SME Nº 001/2025

Palmeira do Piauí-PI, 03 de abril de 2025

Dispõe sobre a nomeação da comissão para seleção dos Mediadores de Aprendizagem do Programa Aprender Mais na Escola.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 002/2025, de 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Constituir comissão para seleção de Mediadores de Aprendizagem para atuação voluntária no Programa Aprender Mais na Escola do Município de Palmeira do Piauí-PI, formada pelos seguintes membros:

UEDRAS MACEDO PESSOA
 CPF Nº 048.482.723-51
 PRESIDENTE

ALYSSON MOURA PINHEIRO
 CPF Nº 042.495.113-40
 MEMBRO TITULAR

JOELSON PINHEIRO DE ALMEIDA
 CPF Nº 537.381.363-04
 MEMBRO TITULAR

ONALDO PINHEIRO SANTOS
 CPF Nº 183.110.128.90
 MEMBRO SUPLENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO GEOUVANE DA SILVA:03090103303 Assinado de forma digital por PAULO GEOUVANE DA SILVA:03090103303
 Dados: 2025.04.03 13:22:08 -03'00'

PAULO GEOUVANE DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Luz, S/N, Centro CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
 Fone/fax (89) (89) 3568-1302

ID: 398BE691132B4

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, torna público que no **dia 23 abril de 2025, às 14:30 horas**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 007/2025/PMPL**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de componentes, peças e acessórios voltados para a manutenção de poços tubulares, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, estimativa para 2025, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência desta Licitação, orçados em R\$ 602.729,57. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpipedrolaurentino@gmail.com

Pedro Laurentino (PI), 03 de abril de 2025.

Edson Murilo de Oliveira
 Pregoeiro/Agente de Contratação/CPL/PMPL

Visto:

Carlos Henrique Coelho Reis
 Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdeir Leite
 CEP 64728-000 Pedro Laurentino-PI